



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 197/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JOSE ALVICIO RITTER FILHO**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1918913, da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis para o Gabinete do Reitor.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS